



Ata nº 12

Reunião Extraordinária

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano dois mil vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu a Assembleia de Freguesia da Meimoa em sessão extraordinária com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto número um – Alteração modificativa da utilização do saldo de gerência do ano 2022

Ponto número dois – Análise e votação do documento da prestação de contas de 2023

Ponto número três – Alteração modificativa da utilização do saldo de gerência do ano 2023

Ponto número um - Alteração modificativa da utilização do saldo de gerência do ano 2022


O Sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, pelas dez horas e dez minutos, estando presentes todos os membros da assembleia e começou por ler o Edital. Em seguida o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Hélio, contabilista da Junta de Freguesia, presente na reunião, para apresentar os documentos em análise.

O técnico contabilístico, começou por referir que tinha na ideia que o saldo de gerência do ano 2022 tinha sido utilizado, mas sendo que este não teria sido usado, dever-se-ia então incorporar. Informava em seguida o valor de 73.149.68 euros como saldo que transitava da gerência anterior, 2022. Seguidamente explanou que tinha aproveitado para fazer uma alteração no fundo de financiamento das freguesias, sendo que este ao invés de 8000 euros, valor pago antigamente, passou para o valor de 29 000 euros e qualquer coisa, distribuído em rubricas como se podia constatar no mapa orçamental com as modificações, apresentado a todos os membros da assembleia.

O Sr. Presidente da Assembleia colocou o ponto número um à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Ponto número dois – Análise e votação do documento da prestação de contas de 2023

O técnico contabilístico começou por referir que este ponto já tinha sido discutido e analisado na última reunião, sendo que não tinha sido posto à votação por falta de incorporação do saldo da gerência anterior de 2022 e outros aspetos. Referiu ainda que fez uma revisão das contas e retirou a taxa coval da rubrica prestação de serviços correntes colocando na rubrica taxas, quanto à renda da praia fluvial verificou que esta se encontrava na rúbrica da caça e por isso alterou para a rúbrica rendas. Alertava que pagamentos superiores a mil euros deveriam ser feitos por transferência bancária e que se o Diogo pagava uma vez por ano e ultrapassando o valor superior a mil euros este deveria pagar em transferência bancária e não em dinheiro, assim como no caso da



compra de sepulturas e outros acima do valor de mil euros. Acrescentava que o Diogo deveria saber que em uma atividade empresarial quando os valores de pagamento são superiores a mil euros é má prática o pagamento à mão.

Seguidamente o técnico contabilístico começou por apresentar o documento das contas. Quanto à receita mencionou que as taxas passava a um valor total de 2.019,51 euros incluindo agora a taxa coval e as rendas a um valor total de 4.837 euros, sendo que a renda da praia fluvial estaria incluída. Ainda sobre a receita referiu o IMI (Imposto municipal de imóveis) no valor de 2146.69 euros, transferências correntes como fundo de financiamento da freguesia 42,570 euros, artigo trinta e oito 24,520.87 euros, transferências de competências 37,854.04 euros, IEFP (Instituto de emprego e formação profissional) 5745.54 euros, vendas de bens e serviços correntes como serviços sociais recreativos culturais e desportivos 4,329 euros, receitas capitais como a venda de sepulturas 4000 euros e utilização do saldo de gerência do ano de dois mil e vinte e dois 73.149.68 euros, perfazendo um total na receita de 201.172.33 euros.

No ponto de vista da despesa, o técnico contabilístico mencionou as remunerações do pessoal que perfazem um valor de 81.417,54 euros, sendo estas despesa do pessoal certo e permanente, despesas do pessoal em funções, POC, pessoal em qualquer outra situação, gratificações, subsídio de refeição, subsídio de natal e de férias, contribuições para a segurança social, seguros e acidentes de trabalho. Ainda sobre a despesa na aquisição de bens e serviços referiu um valor sensivelmente de 41.000 euros, sendo estas despesas de combustível, matéria-prima, material de escritório, comunicações, atividades recreativas, publicidade, eletricidade, seguros, entres outros. Para terminar disse ainda outras despesas como a transferências para instituições sem fins lucrativos no valor de 6000 euros, equipamento informático no valor de 1503.28 euros, requalificação da fonte das quelhas no valor de 7379.94 euros, entre outros, perfazendo um total de despesas de 116.303.64 euros e que resulta num saldo positivo de 86.166.55 euros que transitará para a gerência seguinte.


Entrou-se depois na discussão das Contas, tendo solicitado a palavra o Sr. Ricardo Madeiras, o qual questionou se traria algum problema o facto de ultrapassar, em certas rubricas da receita, o valor do orçamento.

O Contabilista em resposta ao Sr. Ricardo Madeiras disse que quando isso acontece do lado da receita não tem problema, mas sim no lado da despesa.

O Sr. Presidente da Assembleia colocou as Contas à votação, tendo sido aprovadas por unanimidade.

Ponto número três – Alteração modificativa da utilização do saldo de gerência do ano 2023

Entrando no ponto número três - Alteração modificativa da utilização do saldo de gerência do ano 2023- o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Contabilista, Sr. Hélio Silva, este referiu que todos tinham acesso ao mapa e que, portanto, podiam



consulta-lo. Referiu ainda que o pretendido era incorporar o saldo que transitava da gerência de 2023. Solicitava assim à assembleia a incorporação deste saldo no orçamento de 2024 através de uma alteração modificativa. Informava que teria feito uma correção no mapa quanto ao artigo trinta e oito pois o valor de 14,812 euros que estava inscrito anteriormente no mapa treze das transferências do orçamento de estado não estava correto, passando assim para 22,363 euros.

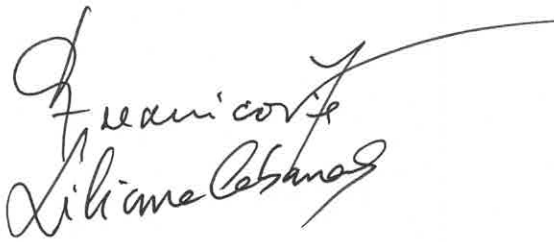
Entrou-se depois na discussão, tendo solicitado a palavra o Sr. Ricardo Madeiras, o qual solicitava o valor consolidado do orçamento aprovado em dezembro 2023 com as alterações modificativas até à presente data.

Em resposta ao Sr. Ricardo Madeiras, o contabilista disse que ia entregar à posteriori, a todos os membros da assembleia, o documento correspondente à consolidação solicitada pelo Sr. Ricardo Madeiras.

Usando da palavra o Sr. Presidente de Junta apresentou inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais fazendo apenas referência às novas aquisições desde a última apresentação do mesmo, sendo estas uma tesoura de poda que estica no valor de 33,83 euros e uma oferecida, aparelhos de ar condicionado para salão da junta de freguesia, uma cortina de vento para uma porta no salão da junta de freguesia, motosserra elétrica shtill a betoneira no valor de 476.66 euros, uma placa vibratória de bater calçada no valor de 885.60 euros e um motor elétrico para a batedeira de cimento no valor de 347 euros. Quanto aos terrenos disse não haver novas aquisições.

O Sr. Presidente da Assembleia colocou o ponto número três à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida, solicitou que todos os pontos fossem aprovados por minuta, tendo sido a minuta aprovada por unanimidade.

E por mais nada haver a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu como encerrada a sessão pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, de que eu, Liliana Cabanas, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por mim e pelos demais membros da mesa.


Liliame Cabanas